



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Presentes os Conselheiros Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Rodolfo Torres dos Santos. O conselheiro Carlos Alexandre Jorge da Costa participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participaram, também, virtualmente, os conselheiros fiscais Felipe Magno Parreiras de Sousa, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos. Presentes, ainda, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Brenda Felícia Silveira (virtualmente) e Roberto Tommasetti, bem como o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo de Oliveira Barbosa, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **Deliberação/Discussão:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **1.** os representantes da Auditoria Independente Grant Thornton, Daniel Menezes Vieira e Leonardo Fonseca de F. Maia, destacaram, inicialmente, os procedimentos de auditoria complementares em andamento, em razão do Fato Relevante divulgado em 12/02/2026, referente ao pedido de renúncia do ex-presidente do Conselho de Administração. Em seguida, informaram sobre o parágrafo de ênfase que será incluído no Relatório dos Auditores Independentes e apresentaram as principais pendências remanescentes. Finalizando, ressaltaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 será emitido, na presente data, sem ressalvas. Na oportunidade, considerando os procedimentos de auditoria complementares, o Conselho de Administração aprovou os procedimentos realizados para o levantamento de informações pela Companhia, bem como do Relatório de Compliance nº 028/2026, de 23/02/2026. Na sequência, validaram a Nota Explicativa relativa à renúncia mencionada, bem como a Carta de Representação do Conselho de Administração, ambas destinadas ao encaminhamento à Auditoria Externa; **2.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2025, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **3.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2025, no montante de R\$1.415.743.514,65 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sendo: **a)** R\$70.787.175,73 (setenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para compor a reserva legal; **b)** R\$653.286.974,38 (seiscentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$67.234.997,10 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), R\$113.334.419,08 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), R\$164.280.795,32 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), R\$169.704.838,38 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), e R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) do Conselho de Administração de 26/02/2025, 26/02/2025, 12/06/2025, 11/09/2025, 11/12/2025 e 25/02/2026, e atribuídos aos acionistas detentores em 05/03/2025, 05/03/2025, 23/06/2025, 22/09/2025, 22/12/2025 e 06/03/2026. Os pagamentos respectivos foram realizados em 25/04/2025, 25/04/2025, 11/08/2025 e 10/11/2025, sendo que a data de pagamento do montante de R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) será definida em AGO. O montante de R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), sob a forma de Dividendos, encontra-se deliberado na presente reunião, conforme item 5.4 abaixo, para atribuição aos acionistas detentores das ações em 06/03/2026, com a data de pagamento a ser definida em AGO; **c)** R\$653.313.740,73 (seiscentos e cinquenta e três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; **d)** R\$38.382.390,12 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) correspondente à reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$26.766,31 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **e)** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2025, no montante de R\$688.187,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,0018149288. Farão jus ao recebimento dos Dividendos Complementares aqueles acionistas titulares de ações da Companhia em 06/03/2026, sendo que tais ações serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 09/03/2026. A data de pagamento dos Dividendos Complementares será definida na Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; **5.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025, item 5.3 acima, ratificar a aprovação da reunião realizada em 11/12/2025, quanto à proposta de Orçamento de Capital para 2026, que prevê investimentos da COPASA MG no montante de R\$3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de reais), não incluindo capitalizações, cuja deliberação caberá à AGO, a ser oportunamente convocada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS - MG - SINTEMD-MG**

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG - SINTEMD-MG, entidade sindical de 1º grau, CNPJ: 08.312.966/0001-76, com endereço na Av. Amazonas, nº 1.060, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-028, com base nos artigos 11 e 12 de seu estatuto, vem por meio de sua diretoria colegiada, pelo presente edital, CONVOCAR TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizará-se-á na sede do SINTEMD - Av. Amazonas, nº 1.060, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, no dia 17.03.2026, às 17h45min em primeira convocação, e às 18h em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme o art.14 do Estatuto Social desta entidade sindical, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **1** - Leitura do Edital de Convocação da Assembleia; **2** - Apresentação da Prestação de Contas (de Janeiro a Dezembro de 2025) seguida de votação da aprovação. Divinópolis, 03 de março de 2026.

Rodrigo Rodrigues Ferreira - Presidente do SINTEMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG, Proc. 027/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026. Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET - LINK DEDICADO - para atendimento à todas as Secretarias do Município de Botumirim/MG. CREDENCIAMENTO 20/03/2026 - 9hrs. licitacaobotumirim2025@gmail.com - https://botumirim.mg.gov.br - www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITALDECONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIAGERALEXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TURÍSTICO E DE FRETAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDETTURF/MG, inscrito no CNPJ 08.830.371/0001-02, com sede na Rua Horizontal, 380, no bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG – CEP 31030-330, entidade representativa da categoria Econômica das Empresas de Transporte para fins de Turismo e de Fretamento no Estado de Minas Gerais, na forma do estatuto social por seu Presidente SÉRGIO VINÍCIO MARTINS, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os empresários integrantes da categoria econômica representados por esta entidade, associados ou não, para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de março de 2026, na Rua Pinto Alves, 3675, sala 07, bairro Campinho, em Lagoa Santa/MG – CEP 33400-000, às 09h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 09h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital; b) Deliberação sobre a contraproposta formulada pela FETTROMINAS e Sindicatos Profissionais a ela filiada, relativa a celebração da CCT 2026/2027 ; c) Designação da Comissão Geral de Negociação Coletiva Patronal para 2026/2027; d) Poderes a Comissão Geral Negociações Coletivas Patronal a ser cobrada de todos integrantes da categoria Patronal abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos, suficientes para a pactuação das Convenções Coletivas de Trabalho, celebração de Termo Aditivo a CCT e instauração de Dissídio Coletivo de 2026/2027 se houver; e) Deliberação sobre contribuições Assistencial, Negocial e Confederativa relativas a categoria econômica; f) Votação em assembleia: as empresas inadimplentes que não exerceram o direito de oposição vão ser negativas em vigência CCT de 2026/2027; g) Assuntos correlatos. Ressalta-se a importância da presença de diretores e/ou responsáveis devidamente credenciados. Belo Horizonte/MG, 05 de março de 2026. Sérgio Vinício Martins. Presidente.

**CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL**

Leonardo Rocha Pena, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação - LO, Certificado de Licença Ambiental nº 0064/26, concedida em 13/02/2026, Processo Administrativo nº 31.00452441/2025-25, para o Comércio e Distribuição Sales Ltda - Posto BH, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, Classe 2, com validade até 13 de fevereiro de 2036.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

Aviso de Licitação. Processo Licitatório: 006/2026.Pregão Eletrônico no 001/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ataléia/MG. Abertura: 23/03/2026 às 09:30 horas, no site https://licitar.digital. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico www.ataléia.mg.gov.br/licitacoes/1 e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro, CEP39.850-000 - Ataléia/MG. Gilson Botelho Bastos – Prefeito do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

A CMCA, pública Dispensa Eletrônica. N°03/2026, processo n°07/2026. Início de Recebimento de Propostas: 09/03/2026 às 8:00 | Final: 13/03/2026 às 8h30| Início de lances: 13/03/2026 às horas 08:31. Obj: serviços de publicação de atos oficiais da CMCA, incluindo, avisos de licitação, e demais atos administrativos, em jornal de grande circulação estadual, por demanda. Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br/ (31) 93618-0780. Catas Altas, 05/03/2026.Anizio Nazareno Aparecido/Presidente

SINDPOL - MG

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG.
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, por seu Presidente e demais membros, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, pelo Estatuto Social da Entidade e em cumprimento à Decisão nº 001/2026 – Comissão Eleitoral, proferida nos autos da impugnação ao Edital de Convocação, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030, originalmente publicado, para constar as seguintes retificações e esclarecimentos, sem efeito suspensivo ou impeditivo sobre o cronograma do pleito, preservando-se os demais termos do edital e o regular andamento do processo eleitoral. Onde constar, para fins de exercício do direito de voto, exigência de 01 (um) ano de filiação, fica retificado para constar que serão considerados eleitores aptos os filiados com, no mínimo, 06 (seis) meses de filiação, observadas as demais exigências estatutárias e regimentais aplicáveis, em especial o pertencimento à categoria representada e o pleno gozo dos direitos sindicais, nos termos da decisão proferida pela Comissão Eleitoral. A presente retificação decorre da necessidade de adequação do regimento eleitoral à norma estatutária prevalente, conforme reconhecido na decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada.Fica igualmente retificada a referência normativa constante do Regimento Eleitoral e/ou das remissões dele decorrentes, para que, no que tange aos requisitos relacionados ao direito de voto, passe a constar corretamente a menção ao art. 7º, inciso II, do Estatuto Social, em substituição à referência anteriormente lançada ao art. 5º, inciso II, por se tratar de erro material de remissão interna, sem alteração do conteúdo normativo efetivamente aplicável. No tocante ao sistema de votação eletrônica, e em observância ao decidido pela Comissão Eleitoral, fica assegurado que, após a definição da empresa, plataforma e sistema a serem utilizados no pleito, haverá publicação oficial do nome da empresa contratada, do sistema adotado, da data designada para conferência e teste do ambiente de votação, bem como será assegurado o acompanhamento e a realização de testes pelos fiscais designados por cada chapa regularmente inscrita, em momento oportunamente informado pela Comissão Eleitoral, com o objetivo de ampliar a transparência, a auditabilidade e a confiança no processo eleitoral, sem prejuízo do sigilo do voto e das demais exigências de segurança previstas no edital, no regimento e na contratação correspondente.Fica expressamente consignado que a presente errata possui natureza exclusivamente integrativa, corretiva e esclarecedora, não acarretando reabertura de prazo já encerrado, suspensão do calendário eleitoral ou qualquer prejuízo ao regular prosseguimento do processo eleitoral, permanecendo inalterados todos os demais termos, datas, prazos e condições do Edital de Convocação originalmente publicado, inclusive quanto à forma de inscrição de chapas, prazos de impugnação, funcionamento da secretaria da Comissão e realização da votação presencial e eletrônica, naquilo que não conflitarem com esta retificação. Determina-se a publicação da presente errata nos mesmos meios oficiais de divulgação do edital originário, para ciência geral dos filiados e demais interessados.

Wilton Ribeiro de Sales - Presidente da Comissão Eleitoral
Antônio Carlos Magalhães Neto - 1º Secretário da Comissão Eleitoral
Fernanda Siqueira Santos - 2ª Secretária da Comissão Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024**

Publicação da Homologação/Ratificação da Adesão a Ata de Registro de Preços. O Município de Piau/MG, torna público a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Processo nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, realizado pelo Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO. Órgão não participante (carona): Prefeitura Municipal de Piau. Fornecedor: Deva Veículos Ltda - CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. Objeto: Aquisição de veículo caminhão 6x2, potência mínima 256 CV, cabine curta, motor diesel, cilindradas: mínimo de 5.880, PTB mínimo 16.800 toneladas, direção: conforme linha de produção, ar-condicionado, equipado com balsa capacidade para 12 m³, conforme especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra o Processo Administrativo, nos Termos da Lei nº 14.133/2021, no valor total: R\$ 560.000,00. Wanderlúcio de Castro Loures - Prefeito do Município de Piau.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

(LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ARTIGO 176, II)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA

- ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente (autoclave e compressor de ar odontológicos) para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Resolução SES/MG nº 6.985, 20 de dezembro de 2019, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Ações de Imunização no Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO). DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 31 de março de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 99757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG realizará o seguinte procedimento de acordo com a Lei 14.133/2021. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - 02/2026**, Proc. 26/2026 - Tipo menor preço global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DE EXECUÇÃO GLOBAL CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO QUE ABRIGARÁ: SALA PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (CONFORME TERMO DE COMPROMISSO), DEPÓSITOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA, SALA PARA BIBLIOTECA, TUDO NA ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES VIEIRA DE MENDONÇA**. Abertura dia **24/03/2026 às 09:30h**. Obs.: Editais disponíveis no PNCP ou no site <https://ammlicita.org.br/>; <https://www.sjnepomuceno.mg.gov.br/licitacoes>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO GRUPO BDG
O SINDCON-MG - Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais - CNPJ: 26.226.357/0001-86, entidade sindical de primeiro grau, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados do Grupo BDG (Brasil Dealer Group S/A), Matriz: EUROVILLE JF VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 11.038.780/0001-85, BDG EUROVILLE VLV JF VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 53.327.416/0001-85, EUROVILLE GWM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 48.337.247/0001-24, EUROVILLE GWM SEMINOVOS LTDA. - CNPJ: 50.684.536/0001-41 e BDG EUROVILLE ROYAL MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 58.344.013/0002-49 e suas respectivas filiais, localizadas no Município de Juiz de Fora/MG, associados ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de março de 2026, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação, no Hotel Green Hill com endereço na Avenida Deusdeditth Salgado, nº 4.351, Bairro Teixeira, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-007**, destinada à deliberação da matéria constante da ordem do dia. As assembleias realizadas no âmbito das empresas do Grupo BDG, ainda que em localidades ou modalidades distintas, integrarão processo assemblear único, cuja validade dependerá da participação mínima global de 60% (sessenta por cento) dos trabalhadores convocados, considerando-se aprovada a proposta mediante voto favorável de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos trabalhadores participantes, com apuração consolidada e formalização do resultado em ata única ao término das Assembleias. **ORDEM DO DIA:** **a)** Apresentação, discussão e deliberação sobre proposta de acordo destinada à quitação específica de eventuais diferenças relativas a comissões e premiações, previamente divulgadas de forma individual aos trabalhadores pelas empresas; **b)** Autorização para a Diretoria do SINDCON-MG firmar o respectivo acordo extrajudicial a ser homologado perante a Justiça do Trabalho, em caso de aprovação; **c)** A votação ocorrerá por aclamação ou por outro meio idôneo de aferição definido pela mesa diretora dos trabalhos, responsável pela respectiva apuração e registro em ata; **d)** Os trabalhadores serão liberados para participação na Assembleia durante o expediente, sem qualquer prejuízo da remuneração, vedados descontos ou compensações.
Belo Horizonte, 03 de março de 2026. Gerson Antonio Fernandes - Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
CONFRONTANTE**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A JAIR SILVA PIMENTA, CPF 369.816.566-04, mais quantos estes virem ou dele tiverem conhecimento, que SARA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, brasileira, viúva, aposentada, CPF 403.055.386-91, residente na Rua Joviano Camargos, nº 169, Centro, Contagem/MG; FERNANDO ANTÔNIO DOMINGUES DE SOUZA, comerciante, CPF 436.602.906-53, e sua esposa VÂNIA LÚCIA DE CASTRO, assistente de enfermagem, CPF 581.822.416-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes na Rua Acácias, nº 1.526, Bairro Eldorado, Contagem/MG; LUCIANE CHAVES DE SÁ SOUZA, brasileira, viúva, do lar, CPF 037.760.796-73, residente na Avenida Santa Rita, nº 35, Bairro Santa Luzia, Contagem/MG; WILMAR DINIZ TEIXEIRA, autônomo, CPF 227.830.836-04, e sua esposa IDARLENE ALVES DINIZ TEIXEIRA, do lar, CPF 499.175.526-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes na Rua Joviano Camargos, nº 169, Centro, Contagem/MG; ELIZABETE CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, brasileira, divorciada, professora, CPF 373.467.416-68, residente na Avenida Augusto de Lima, nº 1.135, apto. 1.102, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG; WILLIAN JANUÁRIO TEIXEIRA, autônomo, CPF 723.591.296-00, e sua esposa DIRCIENE DALVA DUTRA TEIXEIRA, do lar, CPF 041.233.406-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes na Rua Antônio Augusto, nº 553, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG; ROBERTO LUIZ TEIXEIRA, aposentado, CPF 616.698.906-78, casado sob o regime da separação de bens com ZULMIRA MOREIRA LOPES, autônoma, CPF 387.745.346-53, brasileiros, residentes na Rua Professor Melo, nº 204, Bairro Amazonas, Contagem/MG; MARCOS FÁBIO TEIXEIRA CALMON, empresário, CPF 568.973.916-20, e sua esposa CRISTIANE DA SILVA CALMON TEIXEIRA, do lar, CPF 061.282.946-42, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes na Rua Leonis, nº 278, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG; JAQUELINE MÁRCIA TEIXEIRA DUARTE COSTA, empresária, CPF 745.558.636-15, e seu esposo ERÍK KEERLE DUARTE COSTA, segurança, CPF 766.527.776-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes na Rua Joviano Camargos, nº 169, Centro, Contagem/MG; PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CPF 978.940.876-53, residente na Rua Zeca de Matos, nº 129, Bairro São Gonçalo, Contagem/MG; JÉSSICA TEIXEIRA FILGUEIRA LOPES, maquiadora, CPF 094.241.336-93, e seu esposo CRISTIANO DE PAULO LOPES, engenheiro, CPF 062.433.816-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 21, apto. 804, Centro, Montes Claros/MG; PALOMA TEIXEIRA FILGUEIRA, brasileira, solteira, vendedora, CPF 096.323.766-76, residente na Rua Joviano Camargos, nº 140, apto. 206, Centro, Contagem/MG, requereram a RETIFICAÇÃO da área do imóvel constituído pelo lote nº 02 (dois), da quadra nº 03 (três), do BAIRRO SANTA LUZIA, neste Município, matriculado sob o nº 11.286, livro 2, deste Cartório. Foi apresentada a documentação necessária. Assim, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) confrontante(s) acima mencionado(s), para os efeitos do disposto no art. 213, parágrafo 3º o, devendo se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Prenotação nº 603173. A documentação encontra-se neste Cartório, situado à Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG, à disposição dos interessados. Contagem, 20 de janeiro de 2026.

Pedro Henrique Melo Alves
Oficial Interino do Registro

O edital será publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação.